

## **Regras de Inscrição para Vendas à Consignação de Produtos Culturais e Criativos do Centro Ecuménico Kun Iam**

O Instituto Cultural(IC) irá instalar um espaço para vender os livros e lembranças do IC, bem como os produtos culturais e criativos de Macau no rés-do-chão do Centro Ecuménico Kun Iam, fornecendo também aos viajantes e cidadãos as informações sobre as atracções turísticas locais e actividades culturais, no sentido de aproveitar o espaço do Centro Ecuménico Kun Iam, de modo a promover o desenvolvimento das viagens culturais e turísticas. Agora estamos a aceitar inscrições para vendas à consignação de produtos culturais e criativos locais de Macau.

### **1. Informações Básicas:**

- 1.1 Local de Consignação: Avenida Dr. Sun Yat-sen, Centro Ecuménico Kun Iam
- 1.2 Data de Consignação: Previsto de final de Dezembro de 2024 até Junho de 2025
- 1.3 Requisitos de Candidatura: Sociedade de Macau que se dedicam às indústrias culturais e criativas
- 1.4 Data do Pedido: De 8 a 18 de Novembro de 2024, fora deste prazo não será admissível.
- 1.5 Formas de Inscrições: enviar os documentos de candidatura por e-mail para macauoporto@gmail.com

### **2. Documentos de candidatura:**

- 2.1 Formulário de inscrição, incluindo as informações sobre a marca, a lista de produtos a serem consignados e a descrição dos produtos.
- 2.2 Contribuição Industrial- Conhecimento de conbrança (M/8) ou Declaração de início de actividade de Contribuição Industrail (M/1).

### **3. Critérios de Selecção:**

- 3.1 Originalidade e exclusividade dos produtos culturais e criativos: 50%
- 3.2 O número de modelos de produtos culturais e criativos: 20%
- 3.3 Conteúdo dos elementos culturais de Macau nos produtos culturais e criativos: 15%
- 3.4 Adequação de produtos culturais e criativos à atmosfera do Centro Ecuménico Kun Iam: 15%

#### **4. Informações Necessárias para os Seleccionados:**

- 4.1 Todos os produtos destinados às vendas à consignação pelas entidades seleccionadas devem ser aprovados pela entidade adjudicante, e transportados por entidade própria, no tempo designado pela entidade adjudicante para o local especificado.
- 4.2 Durante o período de consignação, os rendimentos das vendas dos produtos serão liquidados mensalmente, com base no preço de consignação fornecido pela entidade seleccionada.
- 4.3 Após o encerramento da consignação, as entidades seleccionadas devem proceder ao levantamento do produto no prazo de 10 dias, e em caso de dúvida, deve apresentá-los no prazo de 10 dias para acompanhamento, não sendo aceite fora do prazo.

#### **5. Informações Necessárias para o Inscrições:**

- 5.1 Os dados pessoais dos outros que são apresentados pela entidade candidata são assegurados de que as partes dos dados tenham conhecimento do fim a que se destinam.
- 5.2 Todos os dados pessoais fornecidos pela entidade candidata serão utilizados apenas para efeitos desta actividade, e serão tratados de acordo com as disposições da Lei n.º 8/2005 « Lei da Protecção de Dados Pessoais ».
- 5.3 Se a entidade candidata causar qualquer dano ou prejuízo à entidade organizadora ou ao terceiro, a entidade candidata será o único responsável.
- 5.4 A intervenção da entidade candidata em actividades declara que leu e compreendeu, concordando com todos os termos e conteúdos desta disposição, sem oposição.
- 5.5 A entidade organizadora tem o direito de interpretação e de decisão final do presente regra.

#### **6. Consulta:**

Entidade Adjudicante: SOCIEDADE DE COMÉRCIO OPORTO (MACAU) LIMITED

Contacto: Sr.ª Chen, Telefone: 63243737 / 28595027

E-mail: macauoport@gmail.com

## **Formulário de Inscrição para as Vendas à Consignação de Produtos Culturais e Criativos do Centro Ecuménico Kun Iam**

Nome do entidade (chinês) : \_\_\_\_\_

Nome do entidade (inglês) : \_\_\_\_\_

A sociedade está envolvida na indústria : \_\_\_\_\_  
culturais e criativa de Macau?

Ano de constituição do entidade : \_\_\_\_\_

Descrição da Marca (150-250 palavras) : \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Plataforma Online / Página electrónica : \_\_\_\_\_  
(se houver)

Principais Categorias de Produtos : \_\_\_\_\_

Candidato : \_\_\_\_\_

Contacto : \_\_\_\_\_

nº de Telefone : \_\_\_\_\_

E-mail : \_\_\_\_\_

Wechat ID : \_\_\_\_\_

Documentos de Candidatura a Submeter:

- 1) Formulário de inscrição e Lista de produtos a serem consignados (Anexo I - Lista de Produtos a Serem Consignados)
- 2) Cópia de Contribuição Industrial- Conhecimento de conbrança (M/8) ou de Declaração de início de actividade de Contribuição Industrial (M/1)

Os documentos de candidatura podem ser enviados por e-mail para [macauoporto@gmail.com](mailto:macauoporto@gmail.com), com o assunto "Recrutamento Público de Entidades Culturais e Criativas" (Marca: XXX).

\*\*\*Os dados pessoais fornecidos pela entidade candidata serão utilizados apenas para efeitos desta actividade, e serão tratados de acordo com as disposições da Lei n.º 8/2005 « Lei da Protecção de Dados Pessoais ».

### Anexo I - Lista de Produtos a Serem Consignados

<b>NO.</b>	<b>Nomes dos Produtos</b>	<b>Fotos dos Produtos</b>	<b>Categorias e Descrição dos Produtos</b>	<b>Quantidade Disponível</b>	<b>Preço de Venda (MOP)</b>